



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 798/20

**DA 4<sup>a</sup> COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E TURISMO**

Processo n° - 3293/19

**Relator:** Deputado Gilvan Barros Filho

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 258/2019, de iniciativa do Deputado Antonio Albuquerque, que “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL QUE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDA NO DISTRITO BARRAGEM LESTE, NO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA”.

A proposição em análise recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da 2<sup>a</sup> de Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso IV, do Regimento Interno.

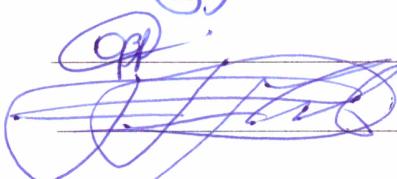
O projeto em tela visa homenagear o Senhor Arnaldo Ribeiro Varjão (*in-memorian*), um dos primeiros moradores do Distrito Barragem Leste, no Município de Delmiro Gouveia, dando nome a escola estadual, em construção, naquela localidade.

Cumprindo todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem a esta Comissão, o nosso parecer é pela aprovação do presente projeto de lei, com substitutivo.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 16 de 12 de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
RELATOR